

**DECRETO N.º 1143/17 de 15/08/2017.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Ficam nomeados os abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação de bens móveis pertencentes ao Município de Jupiá para efeitos de alienação:

- Volmir de Brito Gomes ;
- Sandro José Balistieri e,
- Celso Donizete Catosso.

Parágrafo Único – A comissão terá um prazo de 03(três) dias úteis para emitir o Laudo de Avaliação dos seguintes bens móveis:

- 01(um) ônibus Mercedes Bens Senior GVO placas KMN 3666, número de Patrimônio 519;
- 01(um) Veículo VW/Kombi, placas MGH 7913, número de Patrimônio 521;
- 01(uma) Colhedora de Foragem Autopropelida, ano de Fabricação 2016, número de Patrimônio 2283.

**Art. 2º.** – A comissão ora nomeada não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 15 de Agosto de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
**Prefeito Municipal**